

## SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO

## **DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA**

Art.241 – CTB: Deixar de atualizar o cadastro de registro de veículo ou de habilitação do condutor Infração: Leve/ Penalidade: Multa

Art.202 - CTB: Fazer falsa declaração de domicílio para fins registro: licenciamento ou habilitação

Infração: Gravíssima/ Penalidade: Multa

Ser preenchido no balcão de atendimento, pelo declarante e com a letra cursiva, ou seja, não preencher com letra de forma.

NOME					
CÉDULA DE IDENTID	ADE ORÇÃ	O EMISSOR	UF	CPF/CNPJ	
PAI					
MÃE					
ENDEREÇO					
NÚMERO COMPLEMENTO					
BAIRRO CEP		MUNICIP	MUNICIPIO UF		
TELEFONE		E-MAIL	E-MAIL		
DECLARO VERDADEIRAS, AS INFORMAÇÕES ACIMA PRESTADAS, E ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE SOBRE AS MESMAS, DIANTE DO QUE PREVÊ A LEGISLAÇÃO BRASILEIRA.					
/ /					
DATA	ASSINATURA				